

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.013

RELATORA: KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO

\*PARECER N° 1033/2011 APROVADO EM 14.12.2011

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.11.2011, 10.01.2012 E 18.07.2012

Examina pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Enfermagem e em Publicidade, ofertados pelo CENTEC — Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, do município de João Monlevade, pelo prazo limitado de agosto de 2009 a 31.12.2011, para fins exclusivos de expedição de diplomas e regularização dos registros escolares.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Publicidade, pelo prazo limitado de agosto de 2009 a 31.12.2011 e do Curso Técnico em Enfermagem, pelo prazo de agosto de 2009 a 13.07.2012, ofertados pelo CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, do município de João Monlevade, para fins exclusivos de registro expedição de diplomas, ficando aprovados os respectivos Planos de Curso.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

\*Fica retificada as publicações no MG de 22.12.2011 e 10.01.2012.